COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	861/2021	DATA	30/09/2021	HORA	15:29:33
	INDICAÇÃO	X	REQUERIMENTO		MOÇÃO

REQUERIMENTO Nº 070/2021

AUTORIA: Vereador Heronides Silveira Júnior (PL) – Em Coautoria com os Vereadores: Adelar Fusinato (DEM); Igor de Sousa Matos (DEM); José Ari Zandoná (DEM) e Lisiani Maria Luz Figueiró (DEM).

Os Vereadores que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho,** Prefeito Municipal, com cópia a Ilustríssima Senhora **Rayça Alves de Carvalho Peres**, Contadora da Prefeitura Municipal e a Ilustríssima Senhora **Divani Soler**, Gerente de Recursos Humanos e ao Ilustríssimo Senhor **Márcio Antônio Faoro**, Diretor Executivo da ÁGUA-PREVI, para que informe/justifique a esta Casa de Leis, bem como aos servidores municipais a diferença na contribuição previdenciária:

1. Se há servidores públicos contratados que contribuem com o INSS, e por que outros contratados que contribuem com o ÁGUA-PREVI, nos envie comprovantes/vínculo empregatício;

2. Qual é a forma atual de contribuição previdenciária dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, de forma que, sabemos que estão enquadrados no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Água Boa-MT (ÁGUA-PRÉVI).

JUSTIFICATIVA

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 04/10/21

Conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal:

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

XIV - *prestar à Câmara, dentro de 15(quinze) dias, as informações pela mesma solicitada, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo nunca superior a 15 (quinze) dias, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenções nas respectivas fontes, dos dados pleiteados.*

.....

Requerimento nº 070/2021

Art. 65 Os poderes Executivo e Legislativo manterão, de forma integrada, um sistema de controle interno, apoiado nas informações contábeis, com objetivo de:

> *II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e a eficiência, da gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nas entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos Municipais por entidades de direito privado.*

Portanto, nós Vereadores, como agentes políticos do Município, buscando manter e cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, exercendo sempre com patriotismo, com honestidade e espírito público, o mandato que nos foi confiado de Vereadores e, promover o bem público, é que buscamos estar informados da atual situação dos atos administrativos.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 04 de Outubro de 2021.

Heronides Silveira Júnior
Vereador Autor (PL)

Adelar Fusinato
Vereador Coautor (DEM)

Igor de Sousa Matos
Vereador Coautor (DEM)

José Ari Zandoná
Vereador Coautor (DEM)

Lisiani Maria Luz Figueiró
Vereadora Coautora (DEM)